



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ANO III – Edição 688

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ANO III – Edição 688

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1034 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “Recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Narandiba, que especifica e dá outras providências.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2.015;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, os termos da Lei Municipal nº 1.439 de 19 de março de 2.015, artigo 10, parágrafo 5º, conforme segue:

I. Representantes de Órgãos Públicos:

- a) **Coordenadoria Municipal de Educação**
Titular: Creonice Gomes da Silva Nardi
Suplente: Luciline dos Santos Silva.
- b) **Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Gisele Fabiana Aguiar
Suplente: Caroline Simionato
- c) **Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer**
Titular: Éderson Rogério Ferreira
Suplente: Thalia Aparecida da Silva Popin
- d) **Coordenadoria Municipal de Saúde**
Titular: Keila Marília dos Santos Silva
Suplente: Ângela Alves de Carvalho Damacena

II. Representantes de Entidades Não-governamentais:

- a) **Associação de Pais e Mestres da “EMEI Pedacinho do Céu”**
Titular: Shaiene Nayara Neres da Silva
Suplente: Ricardo de Souza Nardi
- b) **Associação dos Agricultores de Narandiba**
Titular: Josefina Ferreira
Suplente: Maria Sirlei Bulhões da Silva
- c) **Associação Juventus Futebol Clube**
Titular: Diego José dos Santos
Suplente: Renato dos Santos Miranda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

ANO III – Edição 688

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

d) Comunidade católica – Capela São Francisco de Paula

Titular: Marley Moreira Lemes Miguel

Suplente: Ana Lucia Medeiros da Silva

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente expirar-se-á em 15 de agosto de 2026.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2024.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 17 de setembro de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete

NARANDIBA